

**PORTRARIA Nº 035/2018/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira, Juiz Eleitoral da 038ª ZEGO de Goiatuba, nos dias 5, 19 e 26.2.2018, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 31.5.2018 e Despacho do TJ-GO no processo nº 201711000066954, de 24.1.2018;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 13.12.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. DÉBORA LETÍCIA DIAS VERÍSSIMO, Juíza de Direito do Juizado Cível e Criminal da comarca de Goiatuba, para substituir na jurisdição eleitoral da 038ª ZEGO, com sede no referido município, nos dias 5, 19 e 26.2.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

**PORTRARIA Nº 036/2018/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 712/2018;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 13.12.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. EDMÉ AGUIAR DE FARIAS PEREIRA, Juíza de Direito do 6º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 134ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 1.02.2018 a 31.01.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

**PORTRARIA Nº 037/2018/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição conferida pelo artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009 e,

Considerando a decisão proferida no PAD 718/2018, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. SEBASTIÃO JOSÉ DE ASSIS NETO, Juiz Eleitoral da 001ª ZEGO de Goiânia, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município no período de 1º.02.2018 a 31.01.2019, nos termos da Resolução TRE-GO nº 156/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.